

**PORTARIA N.124/2020
DE 02/01/2020**

“AUTORIZA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DIRÇO ROGOFSKI, A RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o Decreto de férias coletivos e a concessão de férias ao Secretário Titular DIEGO MARMENTINI NARCISO.

DECIDE:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Público Municipal **DIRÇO ROGOFSKI**, Secretario Municipal de Agricultura a responder interinamente pela Secretária Municipal de Transportes e obras.

§ ÚNICO – O referido servidor não perceberá qualquer tipo de vencimento ou gratificação pela respectiva autorização e a mesma dar-se á em caráter emergencial em virtude do gozo de férias do Secretário titular pelo período de 02/01/2020 a 03/02/2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 02 de Janeiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada